



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 3623 /2023

APROVADO

Sala das Sessões, em 11/11/2023

Egrégio Plenário

A iluminação pública adequada desempenha um papel crucial na segurança, na qualidade de vida e no bem-estar da população.

Considerando que, a iluminação adequada reduz os riscos de acidentes e crimes, proporcionando um ambiente mais seguro para pedestres e motoristas;

Considerando que, o planejamento adequado da iluminação deve garantir cobertura uniforme e evitar pontos escuros a fim de dissuadir atividades indesejadas;

Considerando que, no Bairro da Volta Fria, diversas luminárias encontram-se quebradas ou sem lâmpadas, o que tem gerado insegurança para os moradores e visitantes, especialmente durante o período noturno. Essa situação compromete não apenas a visibilidade, mas também aumenta os riscos de incidentes e atividades criminosas;

Considerando que, que as luminárias danificadas ou apagadas aumentam o risco de acidentes, como quedas e colisões, principalmente em área de circulação intensa;

Considerando que, uma iluminação eficiente contribui para a valorização dos imóveis locais, refletindo positivamente na qualidade de vida dos moradores, é que:

INDICO na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Caio Cesar Machado da Cunha, para que determine a Secretaria de Infraestrutura Urbana, que realize estudos técnicos para a troca das luminárias danificadas e a reposição das lâmpadas ausentes no Bairro da Volta Fria, bem como, a implantação de um programa de manutenção preventiva nas luminárias, para garantir que estejam sempre em boas condições de funcionamento, promovendo assim, uma iluminação pública eficaz e adequada a comunidade.

Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 16 de novembro de 2023.


MILTON LINS DA SILVA – Bi Gêmeos

VEREADOR – PSD